EMESCAM

Tradição e Conhecimento em Saúde

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 2021/1
CURSOS DE GRADUAÇÃO EM
ENFERMAGEM, FISIOTERAPIA E SERVIÇO SOCIAL.

A EMESCAM - Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória - comunica a abertura das inscrições para o Processo Seletivo para os Cursos de Graduação em Enfermagem, Serviço Social e Fisioterapia.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Dos cursos e vagas:

Curso	Ato Legal de Renovação do Reconhecimento	Nº Vagas	Turno	Duração
Enfermagem	Portaria/MEC nº 134, de 01/03/2018 DOU de 02/03/2018	68	Matutino	5 anos
Fisioterapia	Portaria/MEC nº 134, de 01/03/2018 DOU de 02/03/2018	66	Matutino Estágio Vespertino	5 anos
Serviço Social	Portaria/MEC nº 206, de 25/06/2020 DOU de 07/07/2020	48	Noturno	4 anos

As provas de seleção serão aplicadas nos dias 06/01, 13/01, 20/01, 27/01 e 03/02/2021 nos horários de 9h às 12h e/ou 14h às 17h, conforme **agendamento prévio**, nas dependências da EMESCAM, no endereço Avenida Nossa Senhora da Penha, 2190, Bairro Santa Luiza, Vitória.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições poderão ser realizadas a partir de **15/12/2020**.
2.2. As inscrições serão gratuitas e efetuadas exclusivamente pela Internet, sendo de responsabilidade do candidato as informações dos dados cadastrais.
2.3. Para inscrever-se o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.emescam.br e efetuar sua inscrição.
2.4. Após o preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá consultar, através do endereço eletrônico da EMESCAM, se sua inscrição foi efetivada. Caso ocorra algum problema, o candidato deverá ligar para o telefone (27) 3334-3512 de segunda a sexta feira, no horário de 8 às 17 horas para maiores informações.
2.5. O candidato portador de necessidade especial deverá informar a natureza da necessidade no ato de inscrição, caso contrário não terá direito à solicitação pretendida, caso seja deferida.
2.6. A Comissão do Processo Seletivo não se responsabiliza por solicitações de inscrições via Internet não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.
2.7. O ato de inscrição no Processo Seletivo 2021/1 implica na aceitação, pelo candidato, de todas as normas contidas neste Edital.

3. DA PROVA

3.1. Para ter acesso ao local da prova, o candidato deverá trazer:
a) Registro original de Identidade Civil (Carteira de Identidade - Lei Civil 9454/97).
b) Serão considerados documentos de identidade oficial: Cédula Oficial de Identidade (RG), Carteira expedida por Órgão ou Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado de Reservista com foto, Carteira de Motorista com foto e Passaporte, válidos.
c) O documento de identificação deverá estar em perfeita condição, a fim de permitir, com clareza, a identificação do candidato.
3.2. A prova terá a **duração de 3 (três) horas**.
3.3. Durante a realização da prova o candidato deverá portar exclusivamente caneta, lápis e borracha, sendo vedado o uso de quaisquer outros objetos como: boné/chapéu, armas, aparelhos eletrônicos (telefones, calculadora, *pagers*, relógios, etc.).

3.4. O Processo Seletivo para ingresso no 1º período dos Cursos de Graduação em Enfermagem, Fisioterapia e Serviço Social desenvolver-se-á em apenas uma etapa e constará de uma prova objetiva e uma de redação. O conteúdo da prova abrangerá conhecimentos do Ensino Médio de Biologia, Química e Língua Portuguesa, sendo:

PROVA OBJETIVA			
BIOLOGIA	**QUÍMICA**	**LÍNGUA PORTUGUESA**	**Total**
08 (oito) questões	08 (oito) questões	04 (quatro) questões	20 (vinte) pontos

3.5. A prova objetiva constará de 20 (vinte) questões.
3.6. Cada questão valerá 1,0 (um) ponto, totalizando 20 (vinte) pontos.
3.7. A nota obtida na prova de Redação será expressa em valor inteiro compreendido entre 0 (zero) e 10 (dez) pontos.
3.8. A nota final de classificação de cada candidato será obtida pela somatória da nota da prova objetiva com a nota da prova de Redação.
3.9. Em nenhuma hipótese o candidato terá direito a vistas, revisão da prova ou recontagem dos pontos atribuídos.
3.10. O resultado final do Processo Seletivo 2021/1 está previsto para ser publicado em até 07 (sete) dias úteis após a conclusão da prova, devendo o mesmo ser publicado na Internet no site www.emescam.br.
3.11. O aproveitamento dos candidatos para os Cursos de Graduação em Enfermagem, Fisioterapia e Serviço Social far-se-á de acordo com a ordem decrescente da nota final de classificação dos candidatos até o limite das vagas fixado no presente Edital e aprovadas pelo MEC. Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 50% dos pontos atribuídos à prova objetiva e 50% da pontuação da redação.
3.12. No caso de empate na nota final, aplicar-se-á como 1º critério de desempate o total de pontos obtidos na prova objetiva e como 2º critério de desempate a nota obtida na prova de Redação. Persistindo o empate, dar-se-á preferência ao candidato de maior idade cronológica.
3.13. Será não aprovado e eliminado do Processo Seletivo 2021/1 o candidato que:
a) Faltar a prova;
b) Obtiver nota menor que 5,0 (cinco) na prova de **Redação**.
c) Obtiver nota menor que 10,0 (dez) no somatório de pontos da **Prova Objetiva**.
d) For surpreendido participando, ativa ou passivamente, de qualquer espécie de fraude ou ato de improbidade relativa ao Processo Seletivo.
3.14. A EMESCAM poderá, a seu critério ou por caso fortuito ou de força maior, realizar alterações neste Edital, inclusive promover o cancelamento do mesmo, total ou parcialmente. As eventuais alterações, quando existirem, serão divulgadas no site da EMESCAM e publicadas em prazo hábil, por meio de Editais suplementares ou retificadores, que serão incorporados a este Edital.

4. DO PRAZO DE VALIDADE

4.1. Este Processo Seletivo possui validade para ingresso no 1º semestre letivo de 2021.

5. DAS MATRÍCULAS

5.1. Não será permitido matricular-se o candidato que não comprovar a conclusão do Ensino Médio, considerando-se nula, para todos os efeitos, a classificação obtida pelo candidato quando da ocorrência desta hipótese (Portaria MEC nº 391, de 07/02/2002).
5.2. No ato da matrícula o candidato deverá estar munido de todos os documentos originais necessários.
5.3. O Aviso de Edital de matrícula para os alunos aprovados para o 1º período dos Cursos de Graduação em Enfermagem, Fisioterapia e Serviço Social será publicado na página eletrônica

da EMESCAM (*site*: www.emescam.br), após a divulgação do resultado do Processo Seletivo 2021/1. As convocações sucessivas serão feitas por editais, publicados na página eletrônica da EMESCAM.

5.4. Compete ao candidato o acompanhamento da publicação dos referidos editais, e o não comparecimento no prazo determinado implica na desistência e perda da vaga, ensejando a convocação do(s) candidato(s) subsequente(s), obedecendo rigorosamente a ordem de classificação final do candidato no Processo Seletivo 2021/1.

6. DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO

6.1. Todos os cursos são ministrados na sede da EMESCAM, sito Av. Nossa Senhora da Penha, nº 2190, Bairro Santa Luiza, no Hospital Escola da Santa Casa de Misericórdia de Vitória, situado à Rua Dr. João dos Santos Neves, nº 143 - Vila Rubim – Vitória (ES) e demais locais de estágios curriculares conveniados.

7. DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

7.1. Atendendo os Protocolos de Controle da Disseminação da COVID-19, o candidato inscrito neste processo seletivo deve estar ciente que:

a) Caso apresente suspeita ou confirmação de COVID-19, não poderá comparecer ao local de prova.

b) Será aferida sua temperatura corporal no momento de chegada ao local de aplicação, e, caso superior a 37,4°C, será imediatamente realizada uma segunda aferição. Se a segunda aferição permanecer superior a 37,4 °C, será vedada sua permanência no local de prova. Poderá ser feito novo agendamento, desde que respeitado o período mínimo de isolamento orientado pelas autoridades e as datas de realização da prova previstas no item 1.1.

7.2. A EMESCAM é credenciada para participar do Programa Universidade para Todos - PROUNI.

7.3. A EMESCAM reserva-se o direito de não oferecer o curso escolhido pelo candidato neste Processo Seletivo.

7.4. Neste caso, o candidato poderá optar por outro curso, constante do presente Edital, onde haja vagas disponíveis.

7.5. Informações sobre o Processo Seletivo poderão ser obtidas pelo telefone (27) 3334-3512 ou pela internet (www.emescam.br). As informações sobre matrícula ao 1º período dos cursos serão obtidas na Secretaria da EMESCAM pelo telefone (27) 3334-3533.

Vitória (ES),11 de dezembro de 2020

Professor Jose Carlos Novaes
Presidente da Comissão do Processo Seletivo
EMESCAM

De Acordo:

Professor Claudio Medina da Fonseca
Diretor da EMESCAM